II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 23 de Fevereiro de 1999
que nomeia um membro do Comité Económico e Social

(1999/160/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 194.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 166.º,

Tendo em conta a Decisão 98/545/CE, Euratom do Conselho, de 15 de Setembro de 1998, relativa à nomeação dos membros do Comité Económico e Social para o período entre 21 de Setembro de 1998 e 20 de Setembro de 2002 [1],

Considerando que vagou um lugar de membro do citado comité na sequência da renúncia de Nikolaos Lerios, comunicada ao Conselho em 8 de Fevereiro de 1999,

Tendo em conta as candidaturas apresentadas pelo Governo grego,

Obtido o parecer da Comissão das Comunidades Europeias,

DECIDE:

Artigo único

Nikolaos Vassilaras é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Nikolaos Lerios pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 23 de Fevereiro de 1999.

Pelo Conselho
O Presidente
K.-H. FUNKE

[1] JO L 257 de 19. 9. 1998, p. 37.